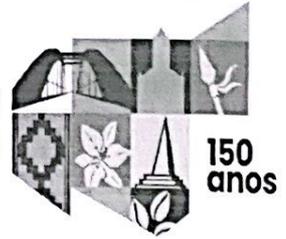




PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

Arroio Grande



A Comissão de Justiça e Redação  
Em 06/03/2023

A Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 06/03/2023

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 13 /2023.

*“Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências.”*

**IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ**, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratação para atender necessidade temporária e por interesse do serviço público inadiável, conforme regras previstas na Legislação local, para o cargo que segue:

QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR REMUNERAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Nutricionista	36h	R\$3.003,97	Nível superior completo em Nutrição + Registro de classe

**Art. 2º** - A(s) contratação(ões) será(ao) considerada(s) autorizada(s) e válida(s) até o final do expediente do dia 30 de junho de 2023.

**Art. 3º** - Independentemente de nova autorização legislativa, os contratos administrativos previstos no *caput* poderão ser prorrogados até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2023.

**IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ**  
- Prefeito Municipal -

*Registre-se e Publique-se,*

**Rafael da Silva Furtado,**  
Secretário Municipal de Administração.



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

Arroio  
Grande



## JUSTIFICATIVA:

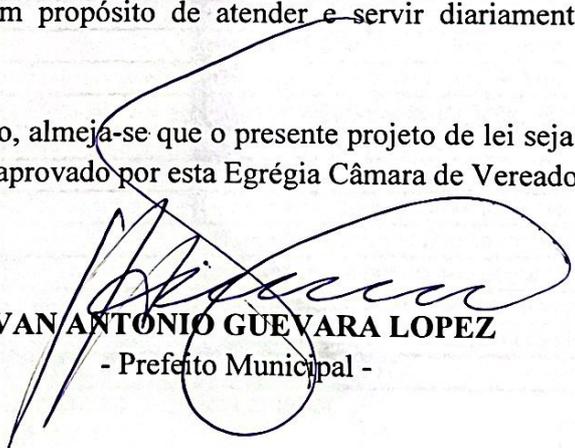
*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:*

Em situações excepcionais de interesse público, para atender a necessidades pontuais e temporárias, a Constituição Federal faculta a possibilidade de contratação temporária de servidores. O mesmo ocorre com a Lei Orgânica do Município.

Conforme pedido, a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social busca compor a equipe destinada ao funcionamento dos restaurantes populares 1, 2 e 3, em razão da necessidade de orientação e acompanhamento ao fornecimento de alimentação nos Restaurantes, com cardápio semanal baseado nas normas vigentes.

O Restaurante Popular 1 fica localizado no Bairro Branco Araújo, o Restaurante Popular 2 no Bairro São José e o Restaurante Popular 3 será inaugurado no Bairro Promorar; todos com propósito de atender e servir diariamente diversos usuários cadastrados no Programa.

Por derradeiro, almeja-se que o presente projeto de lei seja discutido, votado e, espera-se, ao fim, que reste aprovado por esta Egrégia Câmara de Vereadores.

  
IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ  
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL  
Arroio Grande/RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 09/2023  
Data da Elaboração: 28/02/2023

**A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO**

- 1)  
2)  
3)

Descrição da Situação: \_\_ Contratação administrativa, emergencial e temporária de 01 Nutricionista. Bucal.

**B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO**

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1)	2
2)	1, 2, e 3
3)	2 e 3

**C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:**

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição		
3.1.90.11.01.0000	Vencimentos		
3.1.90.1.3.00.0000	Encargos		
3.3.90.46.00.0000	Auxílio-Alimentação		

**2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:**

- 2.1)  
2.2)

**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação de pagamentos:				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	-	-	-	<b>Vínculo:</b>	
fevereiro	-	-	-	Ativo Financeiro mês anterior:	13.127.419
março	4.054,96	-	-	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	4.095.888
abril	4.054,96	-	-	(=) Resultado Financeiro mês anterior	9.031.531
maio	4.054,96	-	-	(+)Receitas previstas até o final do exercício:	75.568.065
junho	4.054,96	-	-	(-)Despesas previstas até final exercício:	80.112.122
julho	4.054,96	-	-	(=) Resultado financeiro projetado ano	4.487.474
agosto	4.054,96	-	-	(+) receitas primeiro ano seguinte	79.346.400
setembro	4.054,96	-	-	(-) despesas primeiro ano seguinte	79.346.400
outubro	4.054,96	-	-	(+) receitas segundo ano seguinte	83.313.300
novembr	4.054,96	-	-	(-) despesas segundo ano seguinte	83.313.300
dezembr	7.433,96	-	-	(=) situação financeira antes do Impacto	4.487.474
Soma	43.928,60	-	-	(- gastos impacto) = situação projetada	4.443.545

**E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO**

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	79.751.916
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	75.568.065
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	40.331.510
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	50,57%

**F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:**

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	83.635.070
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	40.331.510
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	48,22%

**G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS**

  
Maria Claudia Madruga  
Contadora